



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/15

Processo Administrativo nº 15/10/0841

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/15

Objeto: Registro de Preços de leite e dietas para uso do Programa DST/AIDS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.913.676/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
5	49703	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM OU SEM FIBRAS. FONTE PROTEICA EXCLUSIVAMENTE DO LEITE, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, SEM SABOR. FONTE LIPÍDICA ATÉ 35%. FONTE DE CARBOIDRATOS: POLISSACARÍDEOS. EMBALAGEM: LATA DE 300 A 500G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO, LOTE C/ 100 GRAMAS. OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1665	8,00
6	40609	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, EM PÓ, EXCLUSIVAMENTE COM FONTE DE PROTEÍNAS DO LEITE, SENDO NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOLIPÍDICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO (EM TORNO DE 15% VCT). PERFIL LIPÍDICO CONTENDO NO MÍNIMO 35% DE ÓLEO DE CANOLA E 5% DE TCM. EMBALAGEM: LATA DE 400 A 500G. OBS1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO OBS2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3600	9,00
7	40608	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, BALANCEADO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA NO MÍNIMO 60% DA COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. HIPOSÓDICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO (EM TORNO DE 15% VCT). PERFIL LIPÍDICO COM NO MÍNIMO 35% DE ÓLEO DE CANOLA E 5% DE TCM. EMBALAGEM: LATA DE 300 A 800G. OBS1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO. OBS2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	6000	6,50
11	40613	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, PRONTO PARA USO ORAL, ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, HIPERCALÓRICO E COM FIBRAS, SENDO NO MÍNIMO 70% DE FIBRAS SOLÚVEIS. EMBALAGEM: 200 A 250 ML (LATA / TETRAPAK). OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100ML DO PRODUTO, LOTE COM 100ML. OBS 2: CADA 100ML DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	2160	3,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 JUL. 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/0841

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/15

Objeto: Registro de Preços de leite e dietas para uso do Programa DST/AIDS

Ata de Registro de Preços nº 258/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 JUL. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº